



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2019

**PROCESSO: MA 19/2019**

**REQUERENTE:** Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja

**ASSUNTO:** Despacho - doc. 5 - referente à compensação de plantão judiciário

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Ricardo Geraldo Monteiro Zandona e Nery Sá e Silva de Azambuja.

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja:

Por unanimidade, deferir o pedido do Excelentíssimo Senhor **Nery Sá e Silva de Azambuja**, Desembargador do Trabalho deste Tribunal, de compensação de 1 (um) dia trabalhado em regime de plantão judiciário, para fruição no dia 26.2.2019.

**Campo Grande, 14 de março de 2019.**

**DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Presidente**